



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2020

Pretende a Mesa Diretora da Casa dispor sobre a adequação do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal, às normas da Resolução N.º 922, de 04 de maio de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que reduziu o subsídio dos deputados estaduais e dá outras providências.

Analisando o presente projeto, constata-se a necessidade de atender ao disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, uma vez que os subsídios dos deputados estaduais foram reduzidos em 30% - Resolução N.º 922/2020. Ademais, a redução é temporária, em razão da pandemia do COVID-19.

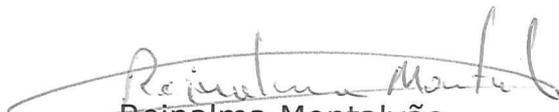
Entendo, ainda, que não há óbice quanto à legalidade e constitucionalidade da presente matéria.

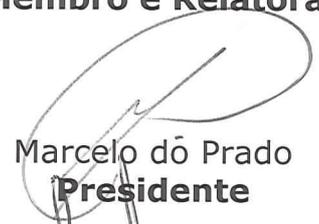
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2020.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo dō Prado
Presidente


José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente

